ÍNDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 6

2. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS 8

2.1. OBJETIVOS DE GESTÃO, PREVISTOS NO ARTIGO 38.º DO DECRETO-LEI N.º 133/2013, DE 3 DE OUTUBRO, DE FORMA QUANTIFICADA, E METAS A ATINGIR EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO APROVADO 9

2.2. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO, NOS TERMOS DO DESPACHO N.º 101/2009-SETF, DE 30 DE JANEIRO, E DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES MÁXIMOS DE ACRÉSCIMOS DE **ENDIVIDAMENTO,** DEFINIDOS PARA 2013, NO DESPACHO N.º 155/2011 – MEF, DE 28 DE ABRIL 10

2.2.1. Cumprimento do Despacho n.º 101/2009 – SETF, de 30 de janeiro *10*

2.2.1.1. Procedimentos adotados em matéria de avaliação de risco e medidas de cobertura respetiva 11

2.2.1.2. Adoção de política ativa de reforço de capitais permanentes 12

2.2.1.3. Medidas prosseguidas com vista à otimização da estrutura financeira da empresa 13

2.2.1.4. Evolução da taxa média anual de financiamento 13

2.2.1.4.1. BEI 13

2.2.1.4.2. BPI e BCP 13

2.2.3. Passivo Remunerado *13*

2.2.4. Cumprimento do Despacho n.º 155/2011 – MEF, de 28 de abril *14*

2.3. EVOLUÇÃO DO **PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS** A FORNECEDORES, EM CONFORMIDADE COM A RCM N.º 34/2008, DE 22 DE FEVEREIRO, COM A ALTERAÇÃO INTRODUZIDA PELO DESPACHO N.º 9870/2009, DE 13 DE ABRIL, E DIVULGAÇÃO DOS ATRASOS NOS PAGAMENTOS ("ARREARS"), CONFORME DEFINIDOS NO DECRETO-LEI N.º 65-A/2011, DE 17 DE MAIO, BEM COMO A ESTRATÉGIA ADOTADA PARA A SUA DIMINUIÇÃO 14

2.4. DILIGÊNCIAS TOMADAS E **RESULTADOS OBTIDOS** NO ÂMBITO DO CUMPRIMENTO DAS **RECOMENDAÇÕES DO ACIONISTA** EMITIDAS AQUANDO DA APROVAÇÃO DE CONTAS 2012 14

2.5. ORIENTAÇÕES LEGAIS DAS **REMUNERAÇÕES** 15

2.5.1. Mesa da Assembleia Geral *15*

2.5.2. Conselho de Administração *15*

2.5.2.1. Não atribuição de prémios de gestão, nos termos do artigo 37.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro 15

2.5.2.2. Aplicação das reduções remuneratórias, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, bem como a manutenção da aplicação da redução de 5%, nos termos do artigo 12.º da Lei 12-A/2010 15

2.5.3. Fiscalização *17*

2.5.3.1. Aplicação da redução remuneratória, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro 19

2.5.3.2. Aplicação da redução remuneratória, nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro 19

2.5.4. Dos restantes trabalhadores *19*

2.5.4.1. Redução remuneratória aos trabalhadores, em conformidade com o artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro 19

2.5.4.2. Proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro 19

2.6. APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO **ARTIGO 32.º DO ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO,** CONFORME REPUBLICADO PELO DECRETO-LEI N.º 8/2012, DE 18 DE JANEIRO, NO QUE SE REFERE, DESIGNADAMENTE: . 19

2.6.1. À utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa.. 19
2.6.2. O reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal 19
2.7. CONTRATAÇÃO PÚBLICA 20
2.7.1. Indicação sobre o modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2013 20
2.7.2. Indicação da existência de procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e se o mesmo é objeto de revisão periódica, com referência à ultima atualização 22
2.7.3. Indicação de quais os atos ou contratos celebrados com valor superior a 5M€, independentemente da espécie do ato ou contrato em causa, e se os mesmos foram sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, conforme determina o artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC) 22
2.8. MEDIDAS TOMADAS NO ÂMBITO DAS ORIENTAÇÕES PREVISTAS NA LEI N.º 66-A/2012, DE 30 DE DEZEMBRO, QUE APROVA AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2012-2015, AO NÍVEL DA ADESÃO DA EMPRESA AO **SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS** (SNCP) E **PARQUE DE VEÍCULOS DO ESTADO,** BEM COMO A RESPETIVA QUANTIFICAÇÃO 22
2.9. CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE REDUÇÃO DE GASTOS OPERACIONAIS CONFORME OFÍCIO-CIRCULAR RELATIVO ÀS INSTRUÇÕES SOBRE A ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREVISIONAIS E GESTÃO (IPG) PARA 2013 23
2.9.1. Plano de Redução de Custos 23
2.9.2. Medidas no âmbito da redução dos gastos com comunicações 24
2.9.3. Medidas no âmbito da redução das ajudas de custo e deslocações 24
2.9.4. Redução do número de efetivos e de cargos dirigentes 25
2.10. CUMPRIMENTO DO **PRINCÍPIO DE UNIDADE DE TESOURARIA,** CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 124.º DA LEI N.º 66-B/2012, DE 31 DE DEZEMBRO 25
2.11. DIVULGAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DIRIGIDAS À EMPRESA RESULTANTES DE **AUDITORIAS CONDUZIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS,** BEM COMO DAS MEDIDAS TOMADAS NA SUA ADOÇÃO E O RESPETIVO RESULTADO 26
2.12. **QUADRO RELATIVO À** INFORMAÇÃO QUE SE ENCONTRAVA DIVULGADA A 31 DE DEZEMBRO DE 2013 NO SITE DO SEE 26

3. PRÁTICAS DE BOA GOVERNAÇÃO SOCIETÁRIA 28

4. ATIVIDADE PORTUÁRIA 32

4.1. MOVIMENTO DE NAVIOS 32
4.2. MOVIMENTO DE MERCADORIAS 33
4.2.1. Movimento de Mercadorias por Tipo de Carga 33
4.2.1.1. Carga Geral Fracionada 34
4.2.1.2. Granéis Sólidos 34
4.2.1.3. Granéis Líquidos 35
4.2.2. Movimento de Mercadorias por Terminal 36
4.2.2.1. Terminal Norte 36
4.2.2.2. Terminal Sul 36
4.2.2.3. Terminal de Granéis Líquidos 37
4.2.2.4. Terminal de Granéis Sólidos 37
4.2.3. Movimento de Mercadorias por Importações / Exportações 37
4.3. SETOR DAS PESCAS 39
4.3.1. Porto de Pesca Costeira 39
4.3.2. Porto de Pesca do Largo 39

5. INVESTIMENTOS 40

6. CONCESSÕES 42

6.1. EXISTENTES 42
6.1.1. De Prestação de Serviços 42
6.1.1.1. Socarpor – Sociedade de Cargas e Descargas, S.A. 42

6.1.1.2. Tinita – Transportes e Reboques Marítimos, S.A. ... 42
6.1.2. De Uso Privativo ... *42*
6.1.2.1. Socarpor – Sociedade de Cargas e Descargas (Aveiro), S.A. ... 42
6.1.2.2. Navalria Docas, Construções e Reparações Navais, S.A. ... 43
6.1.2.3. Docapesca – Portos e Lotas, S.A. ... 43
6.1.2.4. Prio Biocombustíveis, S.A. ... 43
6.1.2.5. Prio Parques de Tanques de Aveiro, S.A. ... 43
6.1.2.6. Pellets Power, Lda. ... 43
6.1.2.7. Enerpellets, S.A. ... 43
6.1.2.8. SGPAMG - Sociedade de Granéis Parque de Aveiro, Movimentação e Armazenagem de Granéis, S.A. ... 43
6.1.2.9. PPS - Produtos Petrolíferos, S.A. ... 43
6.2. Outras Concessões ... 44
6.2.1. Plataforma Logística de Aveiro - Pólo de CACIA ... *44*

7. SEGURANÇA NO PORTO ... 46

7.1. Plano de Emergência Interno da APA, S.A. ... 46
7.2. ISPS – *International Ship and Port Facility Security Code*. Plano de Proteção do Porto ... 46
7.3. Controlo do Tráfego Marítimo do Porto de Aveiro ... 47
7.4. Segurança e Higiene no Trabalho ... 47

8.ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS, RELAÇÕES EXTERNAS E COMUNICAÇÃO ... 48

8.1. Iniciativas de desenvolvimento de negócios ... 48
8.2. Iniciativas de Promoção do porto ... 48
8.3. Comunicação ... 51

9. RECURSOS HUMANOS ... 54

9.1. Evolução do Efetivo ... 54
9.2. Habilitações Literárias ... 54
9.3. Ativos por áreas operacionais ... 55
9.4. Escalões Etários ... 56
9.5. Antiguidade ... 58
9.6. Indicadores ... 59
9.6.1. Trabalho e Absentismo ... *59*
9.6.2. Formação com o Pessoal ... *60*
9.6.3. Produtividade ... *61*
9.6.4. Gastos com o Pessoal ... *61*
9.6.5. Outros Gastos com o Pessoal ... *61*
9.6.5.1. Medicina no Trabalho ... 61

10. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA ... 64

10.1. Resultados ... 64
10.1.1. Resultado Operacional ... *64*
10.1.2. Resultado Antes de Imposto ... *67*
10.1.3. Resultado Líquido do Período ... *67*
10.2. Balanço ... 67
10.2.1. Ativo ... *67*
10.2.2. Capitais Próprios ... *68*
10.2.3. Passivo ... *68*
10.3. Indicadores Económicos e Financeiros ... 69
10.3.1. EBITDA Ajustado ... *69*
10.3.2. Valor Acrescentado Bruto ... *69*

11. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS ... 72

12. NOTA FINAL ... 74

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Mensagem do Conselho de Administração

O crescimento do volume de cargas é um dos pontos a merecer destaque em 2013. Fruto da conjugação de vários fatores, importa realçar o esforço feito na captação de novos mercados, a par da estabilização do trabalho portuário no porto de Aveiro.

Notamos, com satisfação, que o aumento verificado se refletiu das exportações, a par de outro dado relevante: o contributo do tráfego ferroviário, tráfego que vem assumindo cada vez maior importância no conjunto da movimentação de cargas no porto de Aveiro.

A conclusão, dentro da calendarização prevista, das obras da nova acessibilidade marítima ao porto de Aveiro, é outro facto que importa salientar em 2013.

Vale o mesmo para o importante passo dado, traduzido na definição do modelo de operação portuária, esforço conjugado entre a APA, S. A. e a Comunidade Portuária de Aveiro.

A extinção da TUP/Carga acarreta novos desafios para 2014, estando o Conselho de Administração a estudar medidas que possam suprir a quebra de receitas daí adveniente, quer no que reporta à APA, S.A., quer, sobretudo, no que diz respeito à participada APFF, S.A..

Importa frisar, como sinal positivo, a inclusão, no IEVAS, de investimentos cuja concretização trará novos benefícios para o porto de Aveiro.

A APA, S.A. manteve e reforçou a sua política de proximidade com a comunidade envolvente, através de iniciativas próprias e do apoio às iniciativas de terceiros, e de índole diversa: culturais, filantrópicas, associativas, recreativas.

Importa agradecer a dedicação e o empenho dos trabalhadores da APA, S.A. bem como de toda a Comunidade Portuária.

2. Cumprimento das orientações legais

Para efeito de sistematização da informação quanto ao cumprimento das orientações legais, evidenciadas no presente ponto, é apresentado o quadro seguinte.

Cumprimento das obrigações legais	Cumprimento			Quantificação	Justificação
	S	N	N.A.		
Objetivos de gestão / Plano de Atividades e Orçamento	X				Ver ponto 2.1.
Gestão do risco financeiro	X				Ver ponto 2.2.
Limites de Crescimento do Endividamento	X			Em 2013 o endividamento diminuiu 6,75% ou 1.453.634€, face a 2012.	Ver ponto 2.2.3.
Evolução do PMP a fornecedores	X			O PMP a 31.12.13 ascendeu a 20 dias (+3 dias, face a 31.12.12).	Ver ponto 2.3.
Divulgação dos atrasos nos pagamentos ("Arrears")	X			A APA, S.A. não possuía faturas vencidas há mais de 90 dias a 31.12.13.	Ver ponto 2.3.
Recomendações do acionista na aprovação de contas	X				Ver ponto 2.4.
Remunerações					
Não atribuição de prémios de gestão, nos termos do art. 37.º da Lei 66-B/2012	X				Ver ponto 2.5.2.1.
Órgãos Sociais - redução remuneratória nos termos do art.º 27º da Lei 66-B/2012			X		Ver ponto 2.5.2.2.
Órgãos Sociais - redução de 5% por aplicação artigo 12º da Lei n.º 12-A/2010	X			Total da redução remuneratória em 2013: 11.256€.	Ver ponto 2.5.2.2
Auditor Externo - redução remuneratória nos termos do art.º 75º da Lei 66-B/2012	X			Em 2013 a redução dos honorários do ROC, ascendeu a 1.892€.	Ver ponto 2.5.3.1.
Restantes trabalhadores - redução remuneratória nos termos art.º 27º da Lei 66-B/2012			X		Ver ponto 2.5.4.1.
Restantes trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do art.º 35.º da Lei 66-B/2012	X				Ver ponto 2.5.4.2.
Artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público (EGP)					
Utilização de cartões de crédito		X			Ver ponto 2.6.1.
Reembolso de despesas de representação pessoal		X			Ver ponto 2.6.2.
Contratação Pública					
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	X				Ver ponto 2.7.1.
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	X				Ver ponto 2.7.1.

Cumprimento das obrigações legais	Cumprimento S	N	N.A.	Quantificação	Justificação
Contratos submetidos a visto prévio do Tribunal de Contas (TC)	X			No ano de 2013, foi submetido a visto prévio do TC, um contrato cujo montante global ascendeu a 598.127€.	
Auditorias do Tribunal de Contas (recomendações dirigidas à empresa)			X		**Ver ponto 2.11.**
Parque Automóvel	X			**Apesar do aumento da atividade portuária, a APA, S.A., utiliza 36 viaturas, desde 2008.**	**Ver ponto 2.8.**
Gastos Operacionais das Empresas Públicas (artigo 64.º da Lei n.º 66-B/2012)	X				**Ver ponto 2.9.1.**
Redução de Trabalhadores (artigo 63.º da Lei n.º 66-B/2012)					
N.º de trabalhadores	X			Em 2013, o n.º de trabalhadores diminuiu 4,63% ou 5 trabalhadores, face a 2012.	**Ver ponto 2.9.4.**
N.º de cargos dirigentes	X			Em 2013, o n.º de cargos dirigentes diminuiu 5,56% ou 1 dirigente, face a 2012.	**Ver ponto 2.9.4.**
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 124.º da Lei 66-B/2012)	X			**72% das disponibilidades da APA, S.A. estavam depositadas no IGCP, E.P.E., a 31.12.2013.**	**Ver ponto 2.10.**

S-Sim; N-Não; N.A. - Não Aplicável.

2.1. Objetivos de gestão, previstos no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, de forma quantificada, e metas a atingir em conformidade com o plano de atividades e orçamento aprovado

Apesar de não terem sido celebrados contratos de gestão para o ano de 2013, o Conselho de Administração da APA, S.A., pautou a sua atuação pelas orientações recebidas pelo Acionista, das quais destacamos:

- Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2013); e
- Ofício circular n.º 7896, da Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), de 8 de outubro de 2012, sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão: faculta instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão (IPG) 2013.

Neste contexto, quantificámos o nível de cumprimento dos objetivos de gestão tendo por base as metas definidas no Plano de Atividades e Orçamento para 2013.

Mais se realça, que o referido instrumento previsional de gestão foi elaborado tendo em consideração os seguintes pressupostos:

- A adoção de estratégias de maximização das receitas mercantis;
- Na manutenção de um conjunto de medidas, implementadas ou em curso em 2012, que asseguraram a redução dos gastos operacionais (FSE + Gastos com o Pessoal) no volume de negócios, face a 2010;

- Na suspensão "*de qualquer valorização remuneratória dos titulares de cargos e demais pessoal identificado no n.º 9 do artigo 19º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, designadamente:*
  (i) prémios de desempenho e outras prestações de natureza afim;
  (ii) progressões, promoções, nomeações ou graduações em categoria ou posto superiores aos detidos e
  (iii) *as diuturnidades*", conforme instruções recebidas da DGTF, através do ofício-circular n.º 7755, de 1 de outubro de 2012;
- Na redução do Prazo Médio de Pagamentos de 47 dias (em 2012) para 30 dias, no âmbito do Programa Pagar a Tempo e Horas, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 34/2008, de 22 de fevereiro com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, bem como pelo Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio;
- Na redução do passivo remunerado, respeitando o determinado pelo Despacho n.º 155/2011, de 28 de abril, do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, cumprindo portanto o limite de endividamento remunerado fixado para 2013, no n.º 8 do referido diploma, leia-se 4%; e
- Na criteriosa seleção de investimentos a desenvolver.

Assim, importa ainda salientar que em 2013, a APA, S.A. cumpriu com os objetivos de gestão propugnados no Plano de Atividades e Orçamento para 2013.

2.2. Gestão do risco financeiro, nos termos do despacho n.º 101/2009-SETF, de 30 de janeiro, e do cumprimento dos limites máximos de acréscimos de endividamento, definidos para 2013, no Despacho n.º 155/2011 - MEF, de 28 de abril

O presente subcapítulo pretende dar cumprimento ao Despacho n.º 101/2009 - SETF, de 30 de janeiro, que define um conjunto de instruções tendentes à mitigação dos efeitos da volatilidade dos mercados financeiros sobre a situação das empresas e aos limites máximos de acréscimo de endividamento, definidos para 2013, no Despacho n.º 155/2011-MEF, de 28 de abril.

2.2.1. Cumprimento do Despacho n.º 101/2009 - SETF, de 30 de janeiro

Gestão do Risco Financeiro - Despacho n.º 101/09- SETF, de 30-01	Cumprido S	N	N.A.	Descrição
Procedimentos adotados em matéria de avaliação de risco e medidas de cobertura respetiva				
Diversificação de instrumentos de financiamento	X			
Diversificação das modalidades de taxa de juro disponíveis	X			*Vide* ponto 2.2.1.1. infra
Diversificação de entidades credoras	X			
Contratação de instrumentos de gestão de cobertura de riscos em função das condições de mercado	X			

Gestão do Risco Financeiro - Despacho n.º 101/09- SETF, de 30-01	Cumprido			Descrição
	S	N	N.A.	
Adoção de política ativa de reforço de capitais permanentes				
Consolidação passivo remunerado: transformação passivo Curto em M/L prazo, em condições favoráveis			X	
Contratação da operação que minimiza o custo financeiro (*all-in-cost*) da operação			X	***Vide* ponto 2.2.1.2. infra**
Minimização da prestação de garantias reais			X	
Minimização de cláusulas restritivas (*convenants*)			X	
Medidas prosseguidas com vista à otimização da estrutura financeira da empresa				
Adoção de política que minimize afetação de capitais alheios à cobertura financeira dos investimentos	X			***Vide* ponto 2.2.1.3. infra**
Opção pelos investimentos com comprovada rendibilidade social/empresarial, beneficiam de FC e de CO	X			
Utilização de auto financiamento e de receitas de desinvestimento	X			
Inclusão nos R&C				
Descrição da evolução taxa média anual de financiamento nos últimos 5 anos	X			
Juros suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos nos últimos 5 anos	X			***Vide* ponto 2.2.1.4. infra**
Análise de eficiência da política de financiamento e do uso de instrumentos de gestão de risco financeiro			X	
Reflexão nas DF 2012 do efeito das variações do justo valor dos contratos de *swap* em carteira			X	

FC- Fundos comunitários; CP - Capital Próprio; DF- Demonstrações Financeiras; S - Sim; N - Não; N.A. - Não Aplicável.

2.2.1.1. Procedimentos adotados em matéria de avaliação de risco e medidas de cobertura respetiva

O financiamento de longo prazo encontra-se assegurado pela celebração de contrato de financiamento com o Banco Europeu de Investimento (BEI) e pela celebração de contrato de empréstimo celebrado com o consórcio Banco BPI, S.A. e Banco Comercial Português, S.A. (BPI e BCP).

O empréstimo concedido pelo BEI, a 29 de outubro de 2004, com garantia do Estado português, contratualizado pelo montante de 30 milhões de euros, teve por objetivo o financiamento das obras de expansão e aumento de capacidade das infraestruturas do porto de Aveiro e a reconfiguração do acesso/barra do porto de Aveiro.

Foram solicitados 2 desembolsos, um no valor de 20 milhões de euros (realizado em janeiro de 2005) e outro no valor de 5 milhões de euros (realizado em novembro de 2009). O 1º desembolso destinou-se ao cofinanciamento dos investimentos estruturarias executados pela APA, S.A. entre 2000 e 2007, destinados essencialmente à melhoria das condições operacionais do porto para a

movimentação de cargas. O 2.º desembolso tem com objetivo o cofinanciamento do projeto de reconfiguração da barra e foi tomado pela APA, S.A..

O capital mutuado pelo banco vence juros calculados à taxa Euribor acrescidos de um *spread* máximo de 0,13%. É amortizado em trinta e duas prestações semestrais consecutivas, tendo-se vencido a primeira em 15 de dezembro de 2008 e a última, vencer-se-á em 15 de junho de 2024. As primeiras 31 prestações são constantes em capital e correspondem, cada uma, a 1/42 do capital em dívida e a última prestação corresponde a 11/42 do capital dessa parcela desembolsada. Refira-se que a APA, S.A. poderá solicitar ao Banco que a última prestação seja paga em frações semestrais consecutivas e constantes de capital, vencendo-se a primeira em 15 de junho de 2024 e a última em 15 de junho de 2029.

A taxa de garantia pessoal concedida pelo Estado, sob a forma de fiança, para cumprimento das obrigações de capital e juros do empréstimo contraído pela APA, S.A. junto do BEI, ascende a 0,2% ao ano, sobre o capital em dívida.

Relativamente a este empréstimo, a empresa tem a possibilidade de proceder ao seu reembolso antecipado. Tendo por base as projeções de *cash-flows* de médio e longo prazo para o período de 2014-2023, e caso a empresa afetasse exclusivamente os seus excedentes de tesouraria, à realização do plano de investimentos e ao reembolso do empréstimo, o mesmo seria totalmente amortizado até 2020.

O empréstimo celebrado com o consórcio Banco BPI, S.A. e Banco Comercial Português, S.A., no montante de 2.500.000 euros, em janeiro de 2007, teve como finalidade proceder à amortização antecipada do empréstimo bancário APP/2000, cujo serviço de dívida era partilhado com as restantes Administrações Portuárias principais, em função dos respetivos volumes de negócio. Tratava-se de um fator de risco para a performance económica da APA, S.A. atendendo a que era expectável o aumento da sua responsabilidade no pagamento do serviço de dívida. O empréstimo vence juros à taxa nominal correspondente à taxa Euribor a seis meses, acrescido do *spread* de 0,125% ao ano. O reembolso do capital utilizado é efetuado em 19 prestações semestrais, constantes e sucessivas, de capital e juros, tendo-se vencido a primeira, 12 meses após a assinatura do contrato.

2.2.1.2. Adoção de política ativa de reforço de capitais permanentes

O atual contrato com o BEI não dispensa a manutenção de financiamento de curto prazo. Desde logo porque os montantes mínimos de desembolso pelo BEI ascendiam a 5.000.000 euros (tendo sido portanto necessário acumular financiamento em conta-corrente com sua posterior transferência), mas também, e mais importante, porque a APA, S.A. continuou a registar necessidades cíclicas de financiamento cuja colocação no BEI não se revelava vantajosa. A título

exemplificativo, incluem-se nestas necessidades de curtíssimo prazo os pagamentos de faturas de empreitadas objeto de posterior reembolso por fundos PIDDAC, FEDER ou Fundo de Coesão.

Por outro lado, atendendo à menor solidez financeira da APFF, S.A., a APA, S.A. como empresa-mãe tem sido incentivada, pelas entidades bancárias, a manter um envolvimento relacional que não prejudique as necessidades de financiamento da APFF, S.A..

Para fazer face a estas necessidades, a empresa detém contratos de financiamento de curto prazo, com algumas instituições bancárias. Refira-se que a assinatura destes contratos de financiamento de Curto Prazo, não implicam qualquer acréscimo de financiamento da APA, S.A. consubstanciando apenas uma diversificação nas fontes de financiamento da empresa, nas melhores condições de financiamento de curto prazo, que são apresentadas pelo mercado bancário.

2.2.1.3. Medidas prosseguidas com vista à otimização da estrutura financeira da empresa

A APA, S.A. tem vindo a privilegiar os investimentos que beneficiam de cofinanciamento comunitário e de subsídios PIDDAC, com o objetivo de minimizar a afetação de capitais alheios à cobertura dos investimentos anuais.

2.2.1.4. Evolução da taxa média anual de financiamento

2.2.1.4.1. BEI

	2009	2010	2011	2012	2013
Encargos financeiros (€)	407.875	254.647	369.978	246.268	108.632
Taxa Média de financiamento (%)[1]	1,73%	1,13%	1,72%	1,21%	0,57%

[1] Encargos Financeiros /Valor em dívida

2.2.1.4.2. BPI e BCP

	2009	2010	2011	2012	2013
Encargos financeiros (€)	92.643	24.899	22.267	26.199	8.180
Taxa Média de financiamento (%)[1]	4,69%	1,46%	1,54%	2,21%	0,89%

[1] Encargos Financeiros /Valor em dívida

2.2.3. Passivo Remunerado

	2012	2013	Var. absol.	Var. %
Passivo não corrente	80.778.240	75.657.419	-5.120.821	-6,34%
Financiamentos obtidos (€)	20.087.721	18.634.087	-1.453.634	-7,24%
Passivo corrente	6.860.107	6.876.740	16.633	0,24%
Financiamentos obtidos (€)	1.453.632	1.453.632	0	0,00%
Total Passivo Remunerado (€)	21.541.353	20.087.719	-1.453.634	-6,75%

2.2.4. Cumprimento do Despacho n.º 155/2011 - MEF, de 28 de abril

Em cumprimento do Despacho n.º 155/2011, do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, de 28 de abril, e apesar de esta empresa poder ser considerada como estruturalmente não deficitária (*crf. página 38 do Programa de Estabilidade de Crescimento 2010-2013*), informamos que o passivo remunerado da APA, S.A., a 31 de dezembro de 2013, ascendeu a 20.087.719 euros, (-6,75%, face a 2012), cumprindo portanto o limite de endividamento remunerado fixado para 2013, no n.º 8 do referido diploma, leia-se 4%.

2.3. Evolução do **Prazo Médio de Pagamentos** a fornecedores, em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, e divulgação dos atrasos nos pagamentos ("arrears"), conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição

A evolução do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) a empresas fornecedoras, em conformidade com a RCM 34/2008, de 22 de fevereiro com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, é a seguinte:

	2012				2013				Var. (%) 4.º T 2013/ 4.º T 2012
PMP	1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	
Prazo (dias)	49	42	27	17	16	16	18	20	17,65%

A 31 de dezembro de 2013, a APA, S.A. não possuía faturas vencidas há mais de 90 dias.

Dívidas Vencidas	0-90 dias	Dívidas vencidas de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio			
		90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aq. de Bens e Serviços	409.766€	0€	0€	0€	0€
Aq. de Capital	0€	0€	0€	0€	0€
Total	**409.766€**	**0€**	**0€**	**0€**	**0€**

2.4. Diligências tomadas e **resultados obtidos** no âmbito do cumprimento das **recomendações do acionista** emitidas aquando da aprovação de contas 2012

O acionista da APA, S.A., aquando da aprovação das contas de 2012, efetuada em reunião da Assembleia Geral, datada de 28 de maio de 2013, recomendou ao Conselho Administração que diligenciasse no sentido "*(i) da continuação da racionalização dos gastos operacionais, sem comprometer a evolução da atividade; e, (ii) o cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria do Estado*". Refira-se que esta Administração Portuária cumpriu com as referidas recomendações, conforme evidenciado nos pontos 2.9. e 2.10., deste documento.

2.5. Orientações legais das remunerações

2.5.1. Mesa da Assembleia Geral

Mandato	Cargo	Nome	Estatuto Remuneratório Fixado[1]	Remuneração Anual (€)		
				Bruta[2]	Redução (Lei OE)	Bruta após Reduções
*	Presidente	Associação Industrial do Distrito de Aveiro, representada por Eng. Valdemar da Silva Coutinho	Senhas de presença no valor de 572,58€	572,58€	0€	572,58€
*	Secretário	Dr.ª Cristina Maria Pereira Branco Mascarenhas Vieira Sampaio	Senhas de presença no valor de 343,33€	343,33€	0€	343,33€

[1] Valor da senha de presença fixada;
[2] Antes de reduções remuneratórias;
* Por orientações da Tutela, na Assembleia Geral, realizada em 26 de maio de 2011, não se procedeu à eleição dos Órgãos Sociais para o mandato 2011-2013, pelo nesta data e em conformidade com os Estatutos da empresa os Órgãos Sociais encontram-se no exercício das suas funções.

2.5.2. Conselho de Administração

2.5.2.1. Não atribuição de prémios de gestão, nos termos do artigo 37.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro

Atento o artigo 37.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, não foram atribuídos aos membros do Conselho de Administração da APA, S.A., qualquer componente variável da remuneração, no ano de 2013.

2.5.2.2. Aplicação das reduções remuneratórias, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, bem como a manutenção da aplicação da redução de 5%, nos termos do artigo 12.º da Lei 12-A/2010

A APA, S.A. deu cumprimento ao estatuído no artigo 12.º da Lei 12-A/2010, de 30 de junho, tendo procedido à redução excecional de 5% da remuneração fixa mensal ilíquida dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Mais se informa, que na sequência dos despachos do Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, de 07 de junho de 2013, e do Secretário de Estado da Administração Pública, de 05 de junho de 2013, a APA, S.A. não aplicou, no ano de 2013, as reduções remuneratórias previstas no artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

Mandato	Cargo	Nome	Designação	
			Doc.	Data
*	Presidente	Eng. José Luís de Azevedo Cacho (Eng. José Luís Cacho)	**	03-12-2008
*	Vogal	Eng. Rui António Monteiro Gomes de Paiva (Eng. Rui Paiva)		03-12-2008
*	Vogal	Dr. Luís Manuel Dionísio Marques (Dr. Luís Marques)		03-12-2008

* Por orientações da Tutela, na Assembleia Geral, realizada em 26 de maio de 2011, não se procedeu à eleição dos Órgãos Sociais para o mandato 2011-2013, pelo que nesta data e em conformidade com os Estatutos da empresa, os Órgãos Sociais encontram-se no exercício das suas funções;
** Declaração sobre a Política de Remunerações dos Órgãos Sociais da APA, S.A., de 15 de maio de 2012, apresentada pela Comissão de Fixação de Remunerações e aprovada em reunião de Assembleia Geral de 24 de maio de 2012.

Nome	EGP(€)				OPRLO	
	Fixado	Classificação	Vencimento	Despesas Representação	Entidade	Pagadora
	[S/N]	[A/B/C]	Valor (mensal)			[O/D]
Eng. José Luís Cacho	Sim	B	4.864,34[1]	1.945,74[2]	n.a.	n.a.
Eng. Rui Paiva	Sim	B	3.891,47[3]	1.556,59[2]	n.a.	n.a.
Dr. Luís Marques	Sim	B	3.891,47[3]	1.556,59[2]	n.a.	n.a.

EGP - Estatuto do Gestor Público; OPRLO - Opção pela Remuneração do Lugar de Origem; O/D: Origem/Destino; n.a. - não aplicável.
[1] 85% do vencimento mensal ilíquido do Primeiro-Ministro;
[2] 40% do respetivo vencimento, pago 12 vezes ao ano;
[3] 80% do vencimento mensal ilíquido do presidente do Conselho de Administração.

Nome	Remuneração Anual (€)						
	Variável	Fixa[1]	Outra	Redução			Bruta após reduções[3]
				Lei 12-A/2010	LOE	Anos Anteriores[2]	
Eng. José Luís Cacho	0	91.449,64	0,00	4.329,36	0,00[4]	0,00	76.127,92
Eng. Rui Paiva	0	73.159,66	0,00	3.463,32	0,00[4]	0,00	63.310,66
Dr. Luís Marques	0	73.159,66	0,00	3.463,32	0,00[4]	0,00	63.310,66

[1] Incluir remuneração e despesas de representação;
[2] Remunerações regularizadas no ano em referência pertencentes a anos anteriores;
[3] Inclui redução de 5% da Lei n.º 12-A/2010 e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012;
[4] Redução da LOE reposta, na sequência dos despachos do Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, de 07 de junho de 2013, e do Secretário de Estado da Administração Pública, de 05 de junho de 2013.

Nome	Benefícios Sociais (€)						
	Sub. Refeição	Regime de Proteção Social		Seguros			Outros	
		Identificar	Valor	Saúde	Vida	Acidentes Pessoais	Identificar	Valor
Eng. José Luís Cacho	816,99	Seg. Social	7.666,63	303,40	0,00	0,00	---	0,00
Eng. Rui Paiva	1.041,12	Seg. Social	7.386,56	303,40	0,00	0,00	---	0,00
Dr. Luís Marques	1.091,73	Seg. Social	7.169,31	303,40	0,00	0,00	---	0,00

Nome	Acumulação de Funções - valores anuais (€)					
	Entidade	Função	Regime	Bruta	Redução LOE	Bruta após Redução
	[Identificar]	[Identificar]	[Público/Privado]			
Eng. José Luís Cacho	n.a.	n.a.	n.a.	0,00	0,00	0,00
Eng. Rui Paiva	n.a.	n.a.	n.a.	0,00	0,00	0,00
Dr. Luís Marques	n.a.	n.a.	n.a.	0,00	0,00	0,00

n.a. - não aplicável.

Nome	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal	Valor Anual	Observações
Eng. José Luís Cacho	200,00[1]	1.220,27[2]	1.809,57[3]
Eng. Rui Paiva	100,00[1]	720,26[2]	379,94[3]
Dr. Luís Marques	100,00[1]	555,95[2]	358,82[3]

[1] Valor máximo mensal das despesas associadas a comunicações nacionais fixado pelo Conselho de Administração da APA, S.A., conforme previsto no n.º 2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, republicado pelo Decreto - Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, em sua reunião de 14 de outubro de 2010. A Assembleia Geral ainda não deliberou sobre a matéria;
[2] Valor anual gasto em comunicações nacionais;
[3] Valor anual gasto em comunicações internacionais.

Nome	Encargos com Viaturas								
	Viatura		Celebração de Contrato	Modalidade	Ano		N.º Prestações	Valor Renda	
	Atribuída	Valor			Início	Fim		Mês	Ano
	[S/N]	[€]	[S/N]	[Identificar]					
Eng. José Luís Cacho	S	47.367,70[1;2;3]	N	Aquisição	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Eng. Rui Paiva	S	40.257,58[1;3]	N	Aquisição	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Dr. Luís Marques	S	22.990,00[1;3;4]	N	Aquisição	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

S/N - Sim/Não; n.a. - não aplicável;
[1] Valor de aquisição da viatura;
[2] Por solicitação do Sr. Eng. José Luís Cacho, a 4 de agosto de 2013, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, suspender a utilização pessoal da viatura;
[3] A atribuição do uso da viatura automóvel foi tributada, conforme estatuído no número 5 do artigo 24.º do Código de Rendimentos de Pessoas Singulares (CIRS);
[4] Viatura adquirida em 2.ª mão, a 01 de setembro de 2012.

Nome	*Plafond* mensal	Gastos anuais associados a Viaturas (€)				Observações
		Combustível	Portagens	Outras Reparações	Seguro	
Eng. José Luís Cacho	486,44[1]	3.071,45	2.374,60	3.252,60	697,21	[2]
Eng. Rui Paiva	389,15[1]	2.528,96	1.243,80	2.871,88	507,45	[2]
Dr. Luís Marques	389,15[1]	1.989,92	1.043,60	369,68	500,27	[2]

[1] O plafond mensal afeto mensalmente às viaturas de serviço corresponde a um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação, conforme definido no n.º 3, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro. A Assembleia Geral ainda não deliberou relativamente ao valor máximo das viaturas de serviço afetas aos gestores públicos;
[2] Foram emitidas faturas aos utilizadores sempre que ultrapassado o plafond mensal.

Nome	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras		Gasto total com Viagens
				Identificar	Valor	
Eng. José Luís Cacho	0,00	2.106,90	2.723,37	---	0,00	214,30
Eng. Rui Paiva	0,00	576,95	731,88	---	0,00	719,92
Dr. Luís Marques	0,00	1.615,07	2.183,85	---	0,00	2.771,20

2.5.3. Fiscalização

A fiscalização da sociedade compete, conforme estabelecido no artigo 15º dos Estatutos da APA, S.A. aprovados pelo Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro, com as alterações aprovadas em Assembleia Geral de 31 de março de 2008 (Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro), "*a um conselho fiscal e a um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, que não seja membro daquele órgão, todos eleitos em assembleia-geral por um período de três anos.*"

Para além das atribuições constantes da Lei, compete, em especial, aos órgãos de fiscalização as competências atribuídas no artigo 16º dos Estatutos da APA, S.A. aprovados pelo Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro.

Conselho Fiscal

Mandato	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado (valor mensal, em €)
			Doc.	Data	
*	Presidente	Dr.ª Maria Isabel Louro Caria Alcobia	Assembleia Geral	31-03-2008	1.362,02
*	Vogal	Dr.ª Maria Gabriela Nunes Mendes Campos	Assembleia Geral	31-03-2008	1.021,51
*	Vogal	Dr.ª Ana Maria Vicente da Silva Horta	Assembleia Geral	31-03-2008	1.021,51
*	Suplente	Dr. Mário José Alvarinho Carrega	Assembleia Geral	31-03-2008	n.a.

* Por orientações da Tutela, na Assembleia Geral, realizada em 26 de maio de 2011, não se procedeu à eleição dos Órgãos Sociais para o mandato 2011-2013, pelo nesta data e em conformidade com os Estatutos da empresa os Órgãos Sociais encontram-se no exercício das suas funções;
n.a. - não aplicável.

Nome	Remuneração Anual (€)		
	Bruta	Redução (Lei OE)	Bruta após Reduções
Dr.ª Maria Isabel Louro Caria Alcobia	19.068,22[1]	0,00[2]	15.549,80[3]
Dr.ª Maria Gabriela Nunes Mendes Campos	14.301,17[1]	0,00[2]	11.661,16[3]
Dr.ª Ana Maria Vicente da Silva Horta	14.301,17[1]	0,00[2]	11.661,16[3]

[1] Antes de reduções remuneratórias;
[2] Redução da LOE reposta, na sequência dos despachos do Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, de 07 de junho de 2013, e do Secretário de Estado da Administração Pública, de 05 de junho de 2013;
[3] Inclui redução de 5% da Lei n.º 12-A/2010 e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012.

Revisor Oficial de Contas

Mandato	Cargo	Identificação SROC/ROC		Designação		Remuneração (€)		N.º Mandatos Exercidos
		Nome	N.º	Doc.	Data	Limite Fixado	Contrato	
*	ROC	PricewaterhouseCooperes (PwC) & Associados, SROC, Lda.[1]	183	AG	12-09-2008	[2]	18.920€	2

* Por orientações da Tutela, na Assembleia Geral, realizada em 26 de maio de 2011, não se procedeu à eleição dos Órgãos Sociais para o mandato 2011-2013, pelo nesta data e em conformidade com os Estatutos da empresa os Órgãos Sociais encontram-se no exercício das suas funções;
[1] Representada por Dr. José Miguel Dantas Maio Marques ou, em substituição, por Dr. António Joaquim Brochado Correia;
[2] Remunerações fixadas, na declaração sobre Política de Remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da APA, S.A., em reunião da Comissão de Fixação de Remunerações, de 15 de maio de 2012, votada favoravelmente pelo acionista único Estado, a 24 de maio de 2012: *"a política remuneratória para os titulares dos órgãos de fiscalização deve ser ajustada ao disposto nos textos normativos nela citados, a saber, o n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, no artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, no artigo 28.º do EGP, bem como nas Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 16/2012 e 36/2012."*

Nome	Remuneração Anual (€)		
	Bruta	Reduções (LOE)	Bruta após Reduções
PwC	18.920,00[1]	1.892,00	17.028,00[1]

[1] Não inclui despesas de transporte, alojamento e quaisquer outras incorridas no exercício das suas funções, suportadas por esta Administração Portuária.

Auditor Externo

A auditoria externa às contas anuais exigida no número 2 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, é efetuada anualmente, com inicio a 1 de janeiro de 2014, pela empresa PwC, registada na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

2.5.3.1. Aplicação da redução remuneratória, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro

Ver informação identificada no ponto 2.5.3.2. infra e 2.5.2.2. supra.

2.5.3.2. Aplicação da redução remuneratória, nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro

Os honorários do Revisor Oficial de Contas, relativos ao ano de 2013, cumprem o estipulado no artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

2.5.4. Dos restantes trabalhadores

2.5.4.1. Redução remuneratória aos trabalhadores, em conformidade com o artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro

Na sequência dos despachos do Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, de 07 de junho de 2013, e do Secretário de Estado da Administração Pública, de 05 de junho de 2013, a APA, S.A. não aplicou, no ano de 2013, as reduções remuneratórias previstas no artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

2.5.4.2. Proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro

A APA, S.A. não praticou quaisquer atos que substanciassem valorizações remuneratórias aos seus trabalhadores.

2.6. Aplicação do disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente:

2.6.1. À utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa

A APA, S.A. não atribuiu cartões de crédito nem quaisquer outros instrumentos de pagamento aos seus gestores.

2.6.2. O reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal

A APA, S.A. não reembolsa quaisquer despesas de representação pessoal aos seus gestores.

2.7. Contratação Pública

2.7.1. Indicação sobre o modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2013

A APA, S.A. e a APFF, S.A., encontram-se vinculadas ao cumprimento das normas de contratação pública constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), relativamente à formação de contratos de empreitada e concessão de obras públicas, concessão de serviços públicos, locação e aquisição de bens móveis e aquisição de serviços, salvo se o objeto dos mesmos se integrar no âmbito dos denominados sectores especiais, caso em que tal vinculação se verifica apenas para contratos cujo valor seja igual ou superior aos limiares comunitários aplicáveis (Diretiva 2004/17/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de março e Regulamento (EU) n.º 1336/2013 da Comissão de 13 de dezembro).

Porém, mesmo nas contratações em que as empresas não se encontrem adstritas ao cumprimento do CCP, é prática de ambas as Administrações Portuárias, optar pela aplicação subsidiária do regime previsto no dito normativo, eventualmente adaptado às especificidades do caso concreto, salvaguardando-se, deste modo, o respeito pelos princípios conformadores da atividade administrativa, bem como a economia, eficácia e eficiência das contratações efetuadas, mesmo nas áreas de maior flexibilidade contratual.

Para a prossecução de tais desideratos encontram-se implementados na APA, S.A. e na APFF, S.A., procedimentos que asseveram o cumprimento das normas de contratação pública nos termos expostos.

Ressalta-se, desde logo, a existência de minutas das peças procedimentais e outros documentos pré-contratuais, as quais configuram instrumentos de contratação que vertem as principais exigências legais em matéria de contratação. Estas minutas servem de referencial aos/às diversos/as colaboradores/as da APA, S.A. e da APFF, S.A., aquando da formalização de cada procedimento de contratação específico, assegurando o cumprimento das ditas exigências.

De igual guisa, encontra-se implementado um sistema de controlo e verificação prévia de todos os processos de contratação pública submetidos ao Conselho de Administração, em concreto, aqueles que envolvem despesa superior a 5 mil euros, os quais são previamente analisados pela Direção Financeira e de Recursos, pelo Gabinete da Estratégia e pelo Gabinete Jurídico, garantindo-se, assim, o adequado enquadramento legal, financeiro, contabilístico e estratégico dos aludidos processos.

A este propósito, não será despiciendo destacar o documento pré-contratual denominado "Proposta de Autorização", no qual se evidencia o supra referido procedimento de controlo prévio, a justificação da necessidade de contratar, bem como, os principais aspetos da

contratação proposta e referentes tanto à fase de formação como de execução do contrato. Este instrumento documental permite ao Conselho de Administração de ambas as Administrações Portuárias, não só assegurar-se do cumprimento dos procedimentos de controlo interno instituídos na empresa, como deliberar de forma suficientemente fundamentada cada um dos processos de contratação que lhe são postos à consideração.

No que concerne aos processos aquisitivos de bens e serviços que envolvem despesa de valor igual ou inferior a 5 mil euros, e na esteira do propugnado nos artigos 128.º e 129.º do CCP, são os mesmos submetidos a um regime simplificado de contratação, o qual consiste na respetiva formalização no sistema informático de gestão integrada administrativa e financeira em uso na empresa, através do qual são submetidos a autorização do Administrador com competência na matéria.

Realça-se, porém, que mesmo relativamente a estas aquisições de reduzida expressão financeira, o procedimento interno de autorização de despesa, tal qual se encontra instituído, garante o funcionamento de um sistema de controlo prévio rigoroso, transparente e eficaz, porquanto, uma vez detetada a necessidade de aquisição, a correspondente despesa só é assumida pela APA, S.A. e pela APFF,S.A., depois de devidamente justificada e autorizada por um Administrador. Ademais, sempre que exista desvio entre o montante faturado e o montante autorizado, a despesa só é assumida pelas mencionadas Administrações Portuárias, depois de submetida a novo processo de autorização no âmbito do qual seja devidamente justificado o referido desvio.

Faz-se notar, ainda, que a APA, S.A. e a APFF, S.A., dão integral cumprimento às obrigações de publicitação e transparência previstas em diversas normas do CCP.

Sublinhe-se a este propósito, que todos os ajustes diretos são publicitados no portal dos contratos públicos, em cumprimento da obrigação ínsita no artigo 127.º do CCP.

De igual modo, são preenchidos no identificado portal, os relatórios de formação e de execução dos contrato públicos celebrados pelas aludidas Administrações Portuárias, bem como, no caso particular das empreitadas de obras públicas, os respetivos relatórios de contratação e de final de obra, tudo conforme propugnado nos artigos 465.º, 108.º e 402.º do normativo em referência.

Ainda na senda do cumprimento das obrigações de publicidade e transparência dos seus procedimentos de contratação pública, impõe-se ressaltar que a APA, S.A. e a APFF, S.A., asseguram a comunicação de dados à Agência Nacional de Compras Publicas, E.P.E. (ANCP) e ao Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P. (InCI), nos termos previstos no artigo 475.º do CCP e em conformidade com as diretrizes que para o efeito recebe de tais organismos.

2.7.2. Indicação da existência de procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e se o mesmo é objeto de revisão periódica, com referência à ultima atualização

Ver informação identificada no ponto 2.7.1. supra.

2.7.3. Indicação de quais os atos ou contratos celebrados com valor superior a 5M€, independentemente da espécie do ato ou contrato em causa, e se os mesmos foram sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, conforme determina o artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC)

No ano de 2013 a APA, S.A. não celebrou contratos com valor superior a 5.000 mil euros.

2.8. Medidas tomadas no âmbito das orientações previstas na Lei n.º 66-A/2012, de 30 de dezembro, que aprova as Grandes Opções do Plano para 2012-2015, ao nível da adesão da empresa ao **Sistema Nacional de Compras Públicas** (SNCP) e **Parque de Veículos do Estado**, bem como a respetiva quantificação

Em 10 de agosto de 2010, a APA, S.A., na qualidade de entidade aderente voluntária, outorgou com a ANCP, E.P.E., o contrato de adesão ao SNCP, passando todos os procedimentos de aquisição de bens e serviços superiores a 5 mil euros, a ser precedidos de consulta ao Catálogo Nacional de Compras Púbicas (CNCP), de molde a aquilatar da existência de acordo quadro para a contratação em causa.

Assim, no ano de 2013, a APA, S.A. contratou o fornecimento de energia elétrica em média tensão e baixa tensão especial através do acordo quadro (AQ) da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP, I.P.), disponível para o efeito.

No que concerne à frota automóvel da APA, S.A., importa ressaltar o crescimento significativo da atividade portuária desta Administração Portuária (+19,73%, face a 2012) e da sua participada (+18,60%, face a 2012), o qual redundou no incremento da afetação de viaturas às atividades de exploração portuária e no aumento de deslocações de serviço para apoio permanente à atividade desenvolvida pela APFF, S.A..

Não obstante, e apesar da frota automóvel, atualmente existente na APA, S.A., se revelar insuficiente para fazer face às aludidas necessidades de serviço, não foram adquiridos veículos em 2013.

Importa ainda referir, que desde 2008 a APA, S.A. dispõe apenas de 36 viaturas.

Assim, atento o presente contexto de restrição orçamental, a APA, S.A., mitigou, de forma equilibrada, eficiente e racional, as mencionadas necessidades de serviço.

2.9. Cumprimento das medidas de redução de gastos operacionais conforme ofício-circular relativo às instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais e Gestão (IPG) para 2013

2.9.1. Plano de Redução de Custos

Em cumprimento do ofício circular n.º 7896, da DGTF, de 8 de outubro de 2012, esta Administração Portuária, com um EBITDA positivo, reduziu em 2013 o peso dos encargos suportados com os gastos operacionais (FSE + Gastos com o Pessoal) no volume de negócios (vide quadro seguinte).

Ademais, e na senda das gizadas orientações vertidas no supra identificado ofício circular, bem como no artigo 64.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, aduzimos ainda o seguinte:

- De acordo com as instruções recebidas da DGTF, através do ofício circular n.º 782, de 06 de janeiro de 2012, e para efeitos do cumprimento do Plano de Redução de Custos (PRC) nos gastos com o pessoal no ano de 2012 "*não serão tidos em conta o valor das indemnizações*";
- De acordo com as instruções recebidas da DGTF, através do ofício circular n.º 7986, de 08 de outubro de 2012 e a Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, e "*para efeitos do cumprimento do PRC nos gastos com o pessoal no ano de 2013 não serão tidos em conta os valores inscritos na rubrica indemnizações nem as componentes decorrentes das alterações legislativas*";
- O valor do EBITDA Ajustado em 2013 é superior à média dos últimos 4 anos (3.614 mil euros);
- A redução da TUP-Carga, em 2013 implicou uma redução do EBITDA Ajustado em 497 mil euros;
- Conforme evidenciado no quadro infra, verifica-se, desde 2009, uma tendência decrescente do peso dos gastos operacionais no Volume de Negócios.

PRC	2009	2010	2011	2012	2013	Δ 13/10 [m€]	Δ 13/10 [%]	Cumpre [S/N]
CMVMC (m€) (1)	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0%**	**---**
FSE (m€) (2)	**2.669**	**3.575**	**1.970**	**1.855**	**1.985**	**-1.590**	**-44%**	**---**
Dragagens (m€)	**303**	**1.048**	**0**	**0**	**0**	**-1.048**	**-100%**	---
Financiamento PIDDAC (m€)	0	1.048	0	0	0	-1.048	-100%	---
Financiamento próprio APA (m€)	303	0	0	0	0	0	100%	---
FSE sem dragagens (m€) (3)	**2.366**	**2.527**	**1.970**	**1.855**	**1.985**	**-542**	**-21%**	**---**
Outros FSE (m€)								
Deslocações/Estadas (m€)	46	45	23	21	17	-28	-62%	Sim
Comunicações (m€)	67	96	74	70	69	-27	-28%	Sim

PRC	2009	2010	2011	2012	2013	Δ 13/10 [m€]	Δ 13/10 [%]	Cumpre [S/N]
Gastos com Pessoal (m€)	**5.177**	**5.074**	**4.381**	**4.563**	**4.799**	**-275**	**-5%**	**---**
Indeminizações	0	33	0	279	0	-33	0%	---
Reposição dos subsídios	0	0	0	0	622	622	100%	---
Convergência de sistemas CGA e ADSE	0	0	0	0	126	126	100%	---
Convergência de sistemas SS dos OS	0	0	0	0	6	6	100%	---
Reposição de Vencimentos	0	0	0	0	221	221	100%	---
Gastos com Pessoal Ajust (m€) (4)	**5.177**	**5.042**	**4.381**	**4.284**	**3.824**	**-1.218**	**-24%**	**---**
Outros Gastos com o Pessoal	0	0	0	0	0	0	0%	---
Ajudas de custo	16	23	13	18	9	-13	-59%	Sim
Total dos Gastos do PRC (5)=(1)+(2)+(4)	**7.846**	**8.617**	**6.351**	**6.138**	**5.808**	**-2.809**	**-33%**	**---**
Total dos Gastos do PRC sem Dragagens (6)=(1)+(3)+(4)	**7.543**	**7.569**	**6.351**	**6.138**	**5.808**	**-1.760**	**-23%**	**---**
EBTIDA Ajustado	**3.633**	**2.993**	**4.152**	**3.678**	**4.496**	**1.502**	**50%**	**---**
VN Real (7)	**11.932**	**15.197**	**14.260**	**14.258**	**14.947**	**-251**	**-2%**	**---**
Reduções da TUP-Carga	0	0	0	14	497	497	100%	---
VN sem redução da TUP-Carga (8)	**11.932**	**15.197**	**14.260**	**14.272**	**15.444**	**247**	**2%**	**---**
Gastos PRC/VN Real (5)/(7)	**66%**	**57%**	**45%**	**43%**	**39%**	**-18%**	**-31%**	**Sim**
Gastos PRC/VN sem redução da TUP Carga (5)/(8)	**66%**	**57%**	**45%**	**43%**	**38%**	**-19%**	**-34%**	**Sim**
Gastos PRC sem dragagens/VN Real (6)/(7)	**63%**	**50%**	**45%**	**43%**	**39%**	**-11%**	**-22%**	**Sim**

S/N -Sim/Não.

2.9.2. Medidas no âmbito da redução dos gastos com comunicações

Durante o ano 2013, a APA, S.A. reduziu em 50% a média dos gastos com comunicações, registados em 2009 e 2010, cumprindo com o disposto no número 4 do artigo 64.º da Lei 66-B/2012, de 31 de dezembro.

Não obstante, importa referir que a subrubrica de comunicações inclui, maioritariamente, gastos decorrentes dos sistemas de segurança e navegabilidade do porto, tais como, Janela Única Portuária (JUP), Plano de Proteção do porto, Plano de Emergência Interno e Pilotagem que, por motivos legais e regulamentares, devem estar ativados 24h/7 dias por semana.

2.9.3. Medidas no âmbito da redução das ajudas de custo e deslocações

Apesar da orgânica desta Administração Portuária, que assume a gestão partilhada da APFF, S.A., durante o ano 2013, a APA, S.A. reduziu em 50% o valor despendido em 2010 com deslocações e ajudas de custo, cumprindo com o disposto no número 3 do artigo 64.º da Lei 66-B/2012, de 31 de dezembro.

2.9.4. Redução do número de efetivos e de cargos dirigentes

A APA, S.A. realizou em 1 de setembro de 2009, uma reestruturação do seu modelo organizacional passando a incorporar, com efeitos a 1 de janeiro de 2009, também a APFF, S.A.. Neste sentido, foram reduzidas e/ou não ocupadas 6 chefias no total de ambas as empresas (diminuição de 29%), passando várias chefias da APA, S.A. a exercer iguais funções na APFF, S.A., em regime de acumulação.

De referir ainda que em novembro de 2012, a APA, S.A. iniciou, um processo de incentivo à rescisão contratual ou aposentação voluntária. Estima-se que as eventuais saídas decorrentes deste processo não careçam de substituição, se implementado o novo modelo de operação portuária, já que estas configuram oportunidades de reestruturação orgânica e tecnológica que poderá implicar novas contratações em áreas deficitárias. Desta forma, se deste processo resultar a previsional redução em 8,74% do número de efetivos, também poderá resultar a necessidade de contratação de novos recursos humanos.

Conforme se observa no quadro infra, no ano de 2013 a APA, S.A. reduziu, face a 2012, o número de efetivos em 4,62%, ou 5 colaboradores. Ver também informação identificada no capítulo 9 deste documento.

	2010	2011	2012	2013
N.º Total RH (Órgãos Sociais + Dirigentes + Efetivos)	**119**	**116**	**114**	**109**
N.º Órgãos Sociais	9	9	9	9
N.º Dirigentes sem Órgãos Sociais	18	18	18	17
N.º Efetivos sem Órgãos Sociais e sem Dirigentes	92	89	87	83
Gastos com o Pessoal (€)	**5.074.327**	**4.381.001**	**4.562.981**	**4.798.937**
Gastos com Órgãos Sociais (€)	301.939	215.265	220.767	282.573
Gastos com Dirigentes sem Órgãos Sociais (€)	1.189.002	1.138.877	895.686	1.153.586
Gastos com Efetivos sem Órgãos Sociais e sem Dirigentes (€)	3.550.784	3.026.858	3.167.179	3.362.778
Rescisões / Indemnizações (€)	**32.601**	**0**	**279.349**	**0**

2.10. Cumprimento do **Princípio de Unidade de Tesouraria**, conforme previsto no artigo 124.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro

Em cumprimento do artigo 124.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, informamos que esta Administração Portuária efetua a movimentação dos seus fundos por recurso aos serviços

bancários disponibilizados pelo Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, E.P.E. (IGCP, E.P.E.).

Contudo têm-se defrontado com algumas dificuldades, decorrentes do facto de o IGCP, E.P.E. não disponibilizar a totalidade das soluções operacionais e de financiamento.

Assim, em abril de 2013, solicitou esta Administração Portuária parecer junto do IGCP, E.P.E., para que fossem mantidos parte dos excedentes de tesouraria (cerca de 30%) na banca comercial - os quais configuram depósitos à ordem - com o objetivo de promover uma gestão financeira com garantia de financiamento. A 19 de dezembro de 2013, autorizou SE a Secretária de Estado do Tesouro, através do despacho n.º 2405/12-SET, *"a exceção do cumprimento do pedido de Unidade de Tesouraria, nos termos do pedido da APA, atenta a relevância da banca comercial na atividade da empresa."*

A 31 de dezembro de 2013, 71% das disponibilidades da APA, S.A. estavam depositadas no IGCP, E.P.E..

2.11. Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas, bem como das medidas tomadas na sua adoção e o respetivo resultado

No ano de 2013, esta Administração Portuária não foi auditada pelo Tribunal de Contas.

2.12. Quadro relativo à Informação que se encontrava divulgada a 31 de dezembro de 2013 no site do SEE

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação			Comentários
	S	N	N.A.	
Estatutos atualizados (PDF)	X			
Historial, Visão, Missão e Estratégia	X			
Ficha síntese da empresa	X			
Identificação da empresa:				
Missão, objetivos, políticas, obrigações de serviço público e modelo de financiamento	X			
Modelo de Governo / Ident. Órgãos Sociais:				
Modelo de Governo (identificação dos Órgãos Sociais)	X			
Estatuto remuneratório fixado	X			
Remunerações auferidas e demais regalias	X			

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação			Comentários
	S	N	N.A.	
Regulamentos e Transações:				
Regulamentos Internos e Externos	X			
Transações Relevantes c/ entidade(s) relacionada(s)	X			
Outras transações	X			
Análise de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental	X			
Avaliação do cumprimento dos PBG	X			
Código de Ética	X			
Informação financeira histórica e atual	X			
Esforço Financeiro do Estado	X			

3. Práticas de Boa Governação Societária

No quadro abaixo são identificadas as práticas de Boa Governação Societária, divulgadas no Relatório de Governo Societário 2013 da APA, S.A..

	Relatório de Governo Societário	Identificação		Divulgação		Página(s)	Observações
		S	N	S	N		
I	**Missão, Objetivos e Politicas**						
1.	Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a empresa	X		X			
2.	Políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida	X		X			
3.	Indicação dos objetivos e do grau de cumprimento dos mesmos, assim como a justificação dos desvios verificados e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar	X		X		5-8 e 43	
4.	Indicação dos fatores chave de que dependem os resultados da empresa	X		X			
II	**Estrutura de Capital**						
1.	Estrutura de capital	X		X			
2.	Eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	X		X		8	
3.	Acordos parassociais	n.a.		X			
III	**Participações Sociais e Obrigações detidas**						
1.	Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (Empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos	X		X			
2.	A aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional	X		X			
3.	A prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades	n.a.		X		8-10	
4.	Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização	X		X			
5.	Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações e a sociedade	n.a.		X			
6.	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses	X		X			
IV	**Órgãos Sociais e Comissões**						
A.	**Mesa da Assembleia Geral**						
1.	Composição da mesa AG, mandato e remuneração	X		X		10	
2.	Identificação das deliberações acionistas	X		X		10	
B.	**Administração e Supervisão**						

	Relatório de Governo Societário	Identificação		Divulgação		Página(s)	Observações
		S	N	S	N		
1.	Modelo de governo adotado	X		X			
2.	Regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros	X		X			
3.	Composição, duração do mandato, número de membros efetivos	X		X			
4.	Identificação dos membros executivos e não executivos do CA e identificação dos membros independentes do CGS	X		X			
5.	Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros	X		X			
6.	Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto	X		X		11-20	
7.	Organogramas relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais	X		X			
8.	Funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo	X		X			
9.	Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão	X		X			
C.	**Fiscalização**						
1.	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado e composição, indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração do mandato, número de membros efetivos e suplentes	X		X			
2.	Identificação dos membros da Fiscalização	X		X		20-25	
3.	Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros	x		X			
4.	Funcionamento da fiscalização	x		X			
D.	**Revisor Oficial de Contas**						
1.	Identificação do ROC, SROC	x		X			
2.	Indicação das limitações, legais	x		X			
3.	Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da sociedade/grupo	x		X		25	
4.	Descrição de outros serviços prestados pelo SROC à sociedade	x		X			
E.	**Auditor Externo**						
1.	Identificação	n.a.		X			
2.	Política e periodicidade da rotação	n.a.		X			
3.	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados	n.a.		X		26	
4.	Indicação do montante da remuneração anual paga	n.a.		X			
V.	**Organização Interna**						
A.	**Estatutos e Comunicações**						
1.	Alteração dos estatutos da sociedade - Regras aplicáveis	X		X			
2.	Comunicação de irregularidades	X		X		26-27	
3.	Indicação das políticas antifraude	X		X			

	Relatório de Governo Societário	Identificação		Divulgação		Página(s)	Observações
		S	N	S	N		
B.	**Controlo interno e gestão de riscos**						
1.	Informação sobre a existência de um sistema de controlo interno (SCI)	X		X		27-32	
2.	Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou SCI	X		X			
3.	Principais medidas adotadas na política de risco	X		X			
4.	Relações de dependência hierárquica e/ou funcional	X		X			
5.	Outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos	X		X			
6.	Identificação principais tipos de riscos	X		X			
7.	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos	X		X			
8.	Elementos do SCI e de gestão de risco implementados na sociedade	X		X			
C.	**Regulamentos e Códigos**						
1.	Regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos	X		X		33-37	
2.	Códigos de conduta e de Código de Ética	X		X			
D.	**Sítio de Internet**						
	Indicação do(s) endereço(s) e divulgação da informação disponibilizada	X		X		37	
VI	**Remunerações**						
A.	**Competência para a Determinação**						
	Indicação do órgão competente para fixar remuneração	X		X		38	
B.	**Comissão de Fixação de Remunerações**						
	Composição	x		X		38	
C.	**Estrutura das Remunerações**						
1.	Política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	X		X		38-39	
2.	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada	X		X			
3.	Componente variável da remuneração e critérios de atribuição	n.a.		X			
4.	Diferimento do pagamento da componente variável	n.a.		X			
5.	Parâmetros e fundamentos para atribuição de prémio	n.a.		X			
6.	Regimes complementares de pensões	n.a.		X			
D.	**Divulgação das Remunerações**						
1.	Indicação do montante anual da remuneração auferida	x		X		40-41	
2.	Montantes pagos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo	n.a.		X			
3.	Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou prémios	n.a.		X			
4.	Indemnizações pagas a ex-administradores executivos	n.a.		X			
5.	Indicação do montante anual da remuneração auferida do órgão de fiscalização da sociedade	X		X			
6.	Indicação da remuneração anual da mesa da assembleia geral	X		X			
VII	**Transações com partes Relacionadas e Outras**						

	Relatório de Governo Societário	Identificação		Divulgação		Página(s)	Observações
		S	N	S	N		
1.	Mecanismos implementados para controlo de transações com partes relacionadas	X		X		41-42	
2.	Informação sobre outras transações	X		X			
VIII	**Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental**						
1.	Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas	X		X		43-49	
2.	Políticas prosseguidas	X		X			
3.	Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial: a) Responsabilidade social b) Responsabilidade ambiental c) Responsabilidade económica.	X		X			
IX	**Avaliação do Governo Societário**						
1.	Cumprimento das Recomendações	n.a.		X		49-50	
2.	Outras informações	n.a.		X			

n.a. - não aplicável.

4. Atividade Portuária

Em 2013, o movimento de mercadorias do porto de Aveiro recuperou 19,73%, face a 2012, superando em 5,66% o anterior recorde de 3.761 mil toneladas, registado em 2010.

Registou-se um crescimento, face a 2012, em todos os segmentos de carga, sendo de assinalar que a componente de tráfego que mais contribuiu para este aumento foi a Carga Geral, com uma variação positiva de 28,87% ou 351 mil toneladas, relativamente ao realizado no ano transato. Adicionalmente os Graneis Sólidos e os Graneis Líquidos sofreram um aumento de 22,84% e 4,90%, respetivamente, face ao movimentado em 2012.

A distribuição da carga movimentada no porto, em 2013, foi de 39,39% para a Carga Geral, 34,64% para os Granéis Sólidos e 25,98% para os Graneis Líquidos.

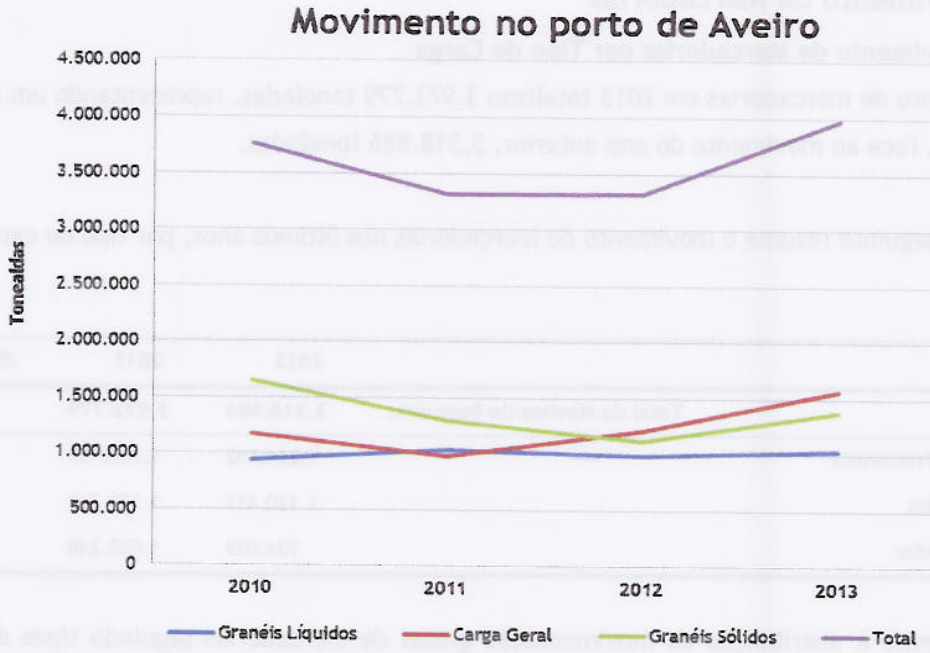

4.1. Movimento de Navios

O movimento no porto de Aveiro registou em 2013 um total de 908 navios, a que corresponde uma arqueação bruta total de 3.753.295 GT. Face ao ano anterior, observa-se um aumento de 9,79% e 17,58%, no número de navios e no GT, respetivamente, o que implicou um aumento na arqueação média dos navios, que passou de 3.860 GT em 2012 para 4.134 GT em 2013. Este

resultado global é reflexo direto da política desta administração no sentido de receber navios de maior comprimento. Política esta, que será consolidada com o conclusão da melhoria das acessibilidades marítimas da Barra do porto de Aveiro.

	2012		2013		Δ% 13/12	
Classe de GT	N.º Navios	GT Total	N.º Navios	GT Total	N.º Navios	GT Total
Total	**827**	**3.192.113**	**908**	**3.753.295**	**9,79%**	**17,58%**
< 2000	57	102.905	46	84.449	-19,30%	-17,93%
2000 - 3000	376	1.009.782	368	961.673	-2,13%	-4,76%
3001 - 4000	154	541.878	173	618.090	12,34%	14,06%
4001 - 5000	99	434.808	139	613.811	40,40%	41,17%
5001 - 6000	57	311.993	65	348.062	14,04%	11,56%
6001 - 7000	18	113.351	24	153.647	33,33%	35,55%
7001 - 8000	21	157.849	19	144.551	-9,52%	-8,42%
8001 - 9000	12	99.946	18	150.869	50,00%	50,95%
9001 - 10.000	2	18.471	14	133.953	600,00%	625,21%
10.001 - 11.000	4	40.695	6	61.770	50,00%	51,79%
11.001 - 12.000	4	45.802	8	93.647	100,00%	104,46%
> 12.001	23	314.633	28	388.773	21,74%	23,56%

4.2. Movimento de Mercadorias

4.2.1. Movimento de Mercadorias por Tipo de Carga

O movimento de mercadorias em 2013 totalizou 3.973.779 toneladas, representando um aumento de 19,73%, face ao movimento do ano anterior, 3.318.986 toneladas.

O quadro seguinte resume o movimento de mercadorias nos últimos anos, por tipo de carga.

Toneladas

	2012	2013	Δ%13/12
Total do Movimento Portuário	**3.318.986**	**3.973.779**	**19,73%**
Carga Geral Fracionada	1.214.542	1.565.190	28,87%
Granéis Sólidos	1.120.415	1.376.341	22,84%
Granéis Líquidos	984.029	1.032.248	4,90%

Relativamente à distribuição da movimentação global de mercadorias seguindo tipos de carga, em 2013, evidencia-se o tráfego de Carga Geral, conforme se observa no gráfico seguinte.

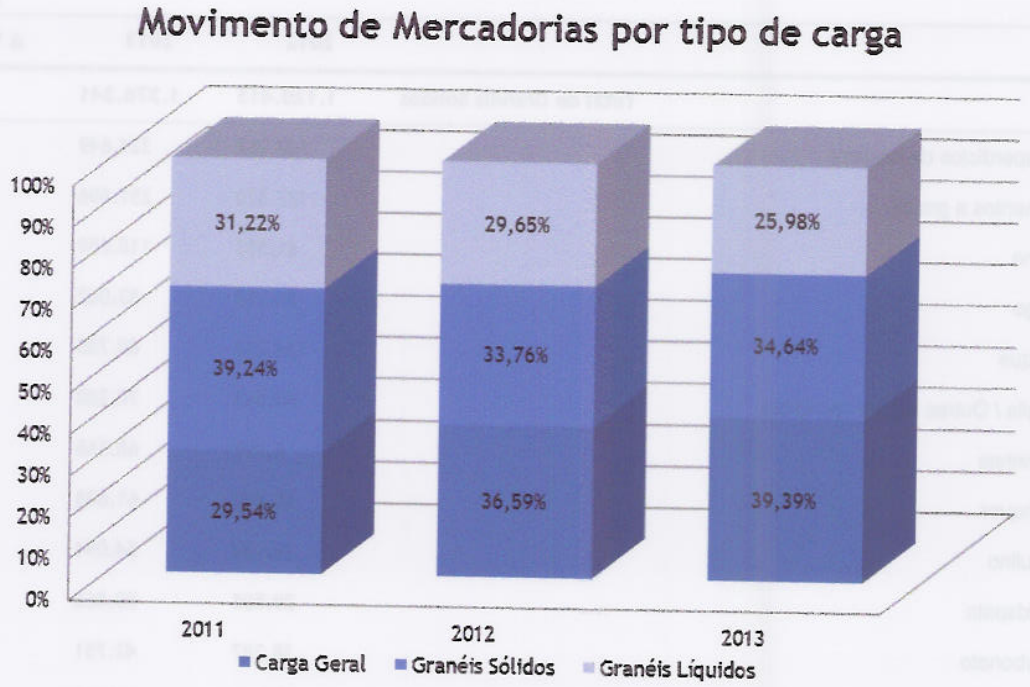

4.2.1.1. Carga Geral Fracionada

O movimento global deste grupo de mercadorias, registou um aumento de 28,87%, face a 2012, tendo sido a principal componente de tráfego total deste porto. As mercadorias que mais contribuíram para o total de Carga Geral Fracionada foram os cimentos (522 mil toneladas), os metais (459 mil toneladas) e as pastas químicas de madeira (244 mil toneladas).

Toneladas

	2012	2013	Δ 13/12
Total de Carga Geral Fracionada	**1.214.542**	**1.565.189**	**350.648**
Cimentos embalados/paletizados	380.283	521.777	141.494
Metais	383.109	459.368	76.259
Pastas químicas de madeira	203.038	244.351	41.313
Madeira	130.026	200.915	70.889
Madeira Densificada	10.229	105.134	94.905
Outras Cargas Geral	107.857	33.645	-74.212

4.2.1.2. Granéis Sólidos

O movimento deste tipo de carga registou um aumento de 22,84%, face a 2012. As principais mercadorias movimentadas, de Granéis Sólidos, foram os desperdícios de madeira (325 mil toneladas), os cimentos (252 mil toneladas) e o milho (119 mil toneladas).

Toneladas

	2012	2013	Δ 13/12
Total de Granéis Sólidos	**1.120.415**	**1.376.341**	**255.926**
Desperdícios de madeira	307.762	324.649	16.887
Cimentos a granel	127.570	251.896	124.326
Milho	81.533	118.659	37.127
Trigo	56.237	83.062	26.825
Coque	134.042	80.785	-53.256
Argila / Outras argilas caulínicas	40.545	70.288	29.743
Farinhas	4.197	68.568	64.371
Clinquer	56.740	61.698	4.958
Caulino	14.134	54.094	39.959
Feldspato	29.508	50.868	21.359
Carbonato	38.287	42.751	4.464
Bagaços vegetais	51.043	39.955	-11.088
Ureia	42.487	39.633	-2.854
Arroz	13.239	27.787	14.548
Outros Granéis Sólidos	123.092	61.648	-61.444

4.2.1.3. Granéis Líquidos

O movimento deste tipo de carga registou um aumento de 4,90%, face a 2012. O gasóleo (250 mil toneladas) e o cloreto de vinilo (196 mil euros) foram as principais mercadorias movimentadas.

Toneladas

	2012	2013	Δ 13/12
Total de Granéis Líquidos	**984.029**	**1.032.248**	**48.219**
Gasóleo	221.465	250.010	28.544
Cloreto de vinilo	199.199	196.228	-2.971
Isocianatos	115.917	121.416	5.499
Benzeno	102.978	109.580	6.601
Óleos	48.406	61.583	13.177
Biodiesel	39.781	59.989	20.208
Metanol	70.045	58.009	-12.035
Hidróxido de sódio	59.654	51.976	-7.678
Gasolinas	48.938	49.667	728
Anilina e seus sais	37.764	38.418	653
Derivados nitrados	15.481	22.042	6.562

Toneladas

	2012	2013	Δ 13/12
Total - Terminal Sul	**778.902**	**753.302**	**-25.600**
Carga Geral	536.643	512.792	-23.851
Granéis Sólidos	242.260	240.495	-1.765
Contentorizada	0	15	15

4.2.2.3. Terminal de Granéis Líquidos

No Terminal de Granéis Líquidos o movimento de mercadorias ascendeu a 1.032 mil toneladas, representando um aumento, face ao ano transato, de 41 mil toneladas.

Toneladas

	2012	2013	Δ 13/12
Total - Terminal de Granéis Líquidos	**991.249**	**1.032.248**	**40.999**
Granéis Líquidos	991.249	1.032.248	40.999

4.2.2.4. Terminal de Granéis Sólidos

No Terminal de Granéis Sólidos o movimento de mercadorias ascendeu a 506 mil toneladas, representando um aumento, face ao ano transato, de 154 mil toneladas.

Toneladas

	2012	2013	Δ 13/12
Total - Terminal de Granéis Sólidos	**352.398**	**506.388**	**153.990**
Granéis Sólidos	338.176	455.127	116.951
Carga Geral	14.222	51.211	36.989
Ro-Ro	0	50	50

4.2.3. Movimento de Mercadorias por Importações / Exportações

Toneladas

	2012	2013	Δ% 13/12
Total de Mercadorias Movimentadas	**3.318.986**	**3.973.779**	**19,73%**
Importações	1.751.319	1.989.388	13,59%
Exportações	1.567.667	1.984.391	26,58%

No ano de 2013, as importações representaram 50,06% do total do movimento do porto, sendo os metais, gasóleo, o cloreto de vinilo e a madeira as principais mercadorias.